

São Paulo, 29 de novembro de 2017.

Ao
Ilmo Senhor Oficial
14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

REFERENTE: TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA FACE LEILÕES NEGATIVOS.

Prezado Senhor,

O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, Empresa Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco "A", Vila Olímpia, São Paulo, SP, na qualidade de credor fiduciário, representado por sua advogada, que adiante assina, nos termos do Instrumento Público de Procuração e Substabelecimento em anexo, declara quitada a dívida do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS CONTRATO Nº 01.0007.2228.23000.049-4", datado de 26 de setembro de 2.016. Tal contrato refere-se ao imóvel: Prédio residencial e seu respectivo terreno, Situado na Rua Descampado, nº 261, Vila Vera, no Município e Comarca desta Capital, melhor descrita na Matrícula nº 9.060, desse Cartório.

DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S):

LUIZ SÉRGIO DA SILVA, CPF/MF nº 933.713.817-49 e ROBERTO CARLOS MADALENA, CPF/MF nº 158.192.128-43.

A dívida é declarada quitada em virtude da consolidação em favor do Credor Fiduciário nos termos do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97 e em virtude dos leilões negativos realizados nas datas de 17 de novembro de 2.017 e 24 de novembro de 2.017.

Em razão do acima exposto, fica autorizado o cancelamento do R-12, na Matrícula nº 9.060, desse Cartório, bem como averbação dos leilões realizados.

Atenciosamente,

Banco Santander (Brasil) S.A.


Maria Lucila Melaragno Monteiro
OAB/SP 77.227
NEUSA AP. VAROTTO
OAB/SP 51159Rua Líbero Badaró, nº 488, 6º Andar, Centro, São Paulo, SP, CEP: 01008.000, tel.: (011) 2117 5650
mfv

14º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS

Prenotação Nº 734.432

Data: 30/NOVEMBRO/2017

Validade: 29/DEZEMBRO/2017

14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CAPITAL SP
RICARDO GONÇALVES
CPF 855.111.111
Rua Jundiaí, 5

14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CAPITAL SP
O valor de custas e emolumentos no total de R\$ 646,59
acha-se especificado no talonário anexo. (Nº 734432)
06/12/2017 - Responsável: Paulo C. Andrade



14º Registro de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 9.060 ficha 1

São Paulo, 4 de novembro de 1976

IMÓVEL:-Rua Descampado nº 261, na Vila Vera, na Saúde 21º -- Subdistrito.-
UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO, medindo 6,25ms., de frente, por 21,50ms., de frente aos fundos, de ambos os lados tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado/direito de quem da rua olha o terreno com a casa 257, do lado esquerdo com o lote 7, e nos fundos com propriedade de Luiz Vicente Barros Mattos.-
CONTRIBUINTE:-049.419.0025-1.-
REGISTRO ANTERIOR:-114.673 d/Registro.-
PROPRIETÁRIOS:-MARIO DE SALLES OLIVEIRA MALTA(RG.642.248), do comércio e sua mulher, CÉLIA TEIXEIRA MALTA(RG.1.877.951), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens--/(Cic. em conj. 005.678./49), res. e doms. n/Capital, no Largo do Infante, 16,-
 O Escr. autº. Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

R.1/9.060, em 4 de novembro de 1.976.-
TÍTULO:- venda e compra.-
 Por instrumento particular de 21/10/1.976, os proprietários - transmitiram por venda feita à NATÁLIA DE LOURDES MARQUES == VALENTE, obstetriz(RG.4.396.851) e seu marido MARIO OLIVEIRA VALENTE(RG.3.708.136), funcionário público municipal, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens(Cic. em conj. 059.352.888/34), res. e doms. n/Capital, à Av. Lacerda/Franco, 1.170, pelo valor de R\$25.000,00=(Quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros) o imóvel da presente matrícula.-
 O Escr. autº. Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

R.2/9.060, em 4 de novembro de 1.976.-
ÔNUS:-Hipoteca.-
 Por instrumento particular de 21/10/1.976, os proprietários (R.1)-DERAM EM HIPOTECA, à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede n/Capital, à Rua XV de Novembro, 111(CGC 43.073.394/0001), para garantia da dívida de R\$469.984,00, -- equivalentes a 2.792,03945 UPC's do BNH, a qual será paga -- por meio de 180 prestações mensais, sucessivas do valor inicial de R\$7.202,76, equivalentes a 12,02123 smh., já incluídas as quantias de R\$280,68, ref. seguros e R\$35,52, a taxa de cobrança e administração, vencendo-se a 1ª delas no dia 20/11/76, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, aos juros de 10% ao ano, o imóvel da presente matrícula.-
 O Escr. autº. Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

continua no verso.

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

Verificador: Eunice dos Santos Bomfim
PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 50689 CAP. XIV, 12, D).

OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec. nº 13.012 de 24 de outubro de 1942).
(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de

1
117

14º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11121-1-AA 765892





14º RI 00734432

14º Registro de Imóveis

matrícula
9.060

ficha
01
verso

continuação.

Av.3, em 04 de agosto de 1.992.

Do instrumento particular de 06 de julho de 1.990, e da certidão nº 5.445/90, de 14 de maio de 1.990, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentada em xerox autenticada pelo 8º Escrivão de Notas desta Capital, verifica-se que, a CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. passou a denominar-se NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.4, em 04 de agosto de 1.992.

FICA CANCELADA a hipoteca R.2, de conformidade com o instrumento particular de 26 de fevereiro de 1.992.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.5/9.060, em 16 de maio de 2.006.

À vista do formal de partilha de 14 de dezembro de 2004, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara/Saúde desta Capital, extraído dos autos nº 003.01.015154-3, e do cadastro da Secretaria da Receita Federal, faço constar que NATÁLIA DE LOURDES MARQUES VALENTE fora portadora do CPF nº 150.902.118-33.

O Escr. Autº. Guimério Scaquetti (Guimério Scaquetti).

Av.6/9.060, em 16 de maio de 2.006.

À vista do mesmo formal de partilha e da certidão nº 019.171/06-4, expedida em 19 de abril de 2006, pela Prefeitura do Município de São Paulo, faço constar que o imóvel desta matrícula atualmente é lançado pelo contribuinte nº 049.469.0035-7.

O Escr. Autº. Guimério Scaquetti (Guimério Scaquetti).

R.7/9.060, em 16 de maio de 2.006.

TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme formal de partilha de 14 de dezembro de 2004, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara/Saúde desta Capital, extraído dos autos nº 003.01.015154-3 de arrolamento dos bens deixados por NATÁLIA DE LOURDES MARQUES VALENTE, CPF nº 150.902.118-33, falecida em 27 de

- continua na ficha nº 02 -

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

14^o Registro de Imóveis

14° RI 00734432

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14^o Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

matrícula
9.060

ficha
02

São Paulo, 16 de maio de 2.006.

junho de 2001, casada que era com Mário Oliveira Valente, o imóvel desta matrícula no valor estimado de R\$53.470,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta reais), foi **partilhado** ao mesmo **MÁRIO OLIVEIRA VALENTE**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG nº 3.708.136-SSP/SP, CPF nº 059.352.888-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Descampado nº 261, **ANA PAULA MARQUES VALENTE ALONSO**, do lar, RG nº 11.718.719-SSP/SP, CPF nº 082.598.578-12, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **EDUARDO ALONSO BRAVO**, comerciante, RG nº 15.520.439-SSP/SP, CPF nº 100.109.548-05, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Orlando Murgel nº 754, Aeroporto, **MÁRIO GERMANO MARQUES VALENTE**, comerciante, RG nº 11.718.658-SSP/SP, CPF nº 085.069.868-50, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1755 no 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, com **ANITA LUÍSA IOLANDA BIANCHI VALENTE**, do lar, RG nº 11.359.941-SSP/SP, CPF nº 105.162.078-30, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Rua Moinho Frabini nº 592, aptº 113, Bloco 01, na proporção de metade ideal no valor de R\$26.735,00 para o viúvo meeiro e 1/4 parte ideal no valor de R\$13.367,50 para cada um dos herdeiros, tendo sido a partilha homologada por sentença de 19 de abril de 2004, transitada em julgado em 03 de junho de 2004.

O Escr. Autº. *Guimério Scaquetti* (Guimério Scaquetti).

R.8/9.060, em 10 de julho de 2.006.

TÍTULO:- DOAÇÃO.

Por escritura de 12 de junho de 2006 do 11º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 4457, págs. 235/238), **MÁRIO OLIVEIRA VALENTE**, brasileiro, viúvo, funcionário público, RG nº 3.708.136-SSP/SP, CPF nº 059.352.888-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Descampado nº 261, Vila Elísio; e **ANA PAULA MARQUES VALENTE ALONSO**, do lar, RG nº 11.718.719-SSP/SP, CPF nº 082.598.578-12, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **EDUARDO ALONSO BRAVO**, comerciante, RG nº 15.520.439-SSP/SP, CPF nº 100.109.548-05, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Orlando Murgel nº 754, Jardim Aeroporto, doaram a **MÁRIO GERMANO MARQUES VALENTE**, comerciante, RG nº 11.718.658-2-SSP/SP, CPF nº 085.069.868-50, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.755 no 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, com **ANITA LUÍSA IOLANDA BIANCHI VALENTE**, do lar, RG nº 11.359.941-SSP/SP, CPF nº 105.162.078-30, brasileiros, residentes e domiciliados no Município de São Bernardo do Campo/SP, na Rua Moinho Frabini nº 592, Bloco 01, aptº 113, 75% do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$96.641,94 (noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).

O Escr. Autº. *Guimério Scaquetti* (Guimério Scaquetti).

- continua no verso -

EM BRANCO
14^o OF. DE REG. DE IMÓVEIS



14° RI 00734432

14° Registro de Imóveis

matricula
9.060

ficha
02

- continuação -

R.9/9.060, em 24 de julho de 2.008.

TITULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 14 de julho de 2008 com força de escritura pública, MARIO GERMANO MARQUES VALENTE, comerciante, RG nº 11.718.658-2-SSP/SP, CPF nº 085.069.868-50, e sua mulher ANITA LUISA IOLANDA BIANCHI VALENTE, do lar, RG nº 11.359.941-SSP/SP, CPF nº 105.162.078-30, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.755 no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo/SP, na Rua Augusta Frederico Schmidt nº 345, com a interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, transmitiram à WOLFRED MATIJEWITSCH, brasileiro, separado consensualmente, comprador, RG nº 13.286.431-SSP/SP, CPF nº 058.702.548-41, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vergueiro nº 8.424, aptº. 14, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do qual R\$106.626,19 pagos com recursos próprios e R\$43.373,81 liberados pelo FGTS.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.10/9.060, em 05 de janeiro de 2.010.

À vista do instrumento particular de 03 de dezembro de 2009, com força de escritura pública, e da certidão de 05 de março de 2009, expedida pelo Oficial de Registro Civil e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de São Bernardo do Campo/SP, extraída do termo de casamento nº 50.995 (Livro B-172, fl. 045), faço constar que nos termos da sentença proferida pelo MMª Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, Dra. Fátima Aparecida Douverny, em 17 de junho de 2008, transitada em julgado, foi convertida em divórcio a separação consensual de WOLFRED MATIJEWITSCH.

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)

R.11/9.060, em 05 de janeiro de 2.010.

TITULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 03 de dezembro de 2009, com força de escritura pública, WOLFRED MATIJEWITSCH, brasileiro, divorciado, comprador, RG nº 13.286.431-SSP/SP, CPF nº 058.702.548-41, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Descampado nº 261, Vila Vera, transmitiu a LUIZ SÉRGIO DA SILVA, comprador, RG nº 37.163.455-6-SSP/SP, CPF nº 933.713.817-49, e ROBERTO CARLOS MADALENA, educador, RG nº 24551349-8-SSP/SP, CPF nº 158.192.128-43, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital, residentes nas Ruas Calógero Calia nº 191, e Francisco Tapajós nº 170, aptº 12, ambas na Vila Santo Estéfano, respectivamente, o

- continua na ficha nº 03 -

EM BRANCO
14° OF. DE REG. DE IMÓVEIS



14^o Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14^o Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Pedro Capelanes de Andrade

3
773

matricula
9.060

ficha
03

São Paulo, 05 de janeiro de 2.010.

imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), do qual R\$90.000,00 foram pagos com recursos.

O Escr. Aut^o *Pedro Capelanes de Andrade* (Pedro Capelanes de Andrade)

R.12/9.060, em 05 de janeiro de 2.010.
ONUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.11 deram em alienação fiduciária ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474, Santo Amaro, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$3.056,26, vencendo-se a primeira em 04 de janeiro de 2010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 10,02%, efetiva de 10,50%, e mensal de 0,83%, enquadrando-se o contrato no SAC - Sistema de Amortização Constante, tendo sido o imóvel avaliado em R\$327.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Aut^o *Pedro Capelanes de Andrade* (Pedro Capelanes de Andrade)

Av.13/9.060, em 08 de novembro de 2.016.

Por instrumento particular de 26 de setembro de 2016, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2035, LUIZ SERGIO DA SILVA, comprador, RG nº 37.163.455-6-SSP/SP, CPF nº 933.713.817-49, e ROBERTO CARLOS MADALENA, educador, RG nº 24551349-8-SSP/SP, CPF nº 158.192.128-43, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Calógero Calia nº 191, Vila Santo Estéfano, e Rua Francisco Tapajós nº 170, aptº 12, Vila Santo Estéfano, respectivamente, de comum acordo aditaram o instrumento particular que deu origem a alienação fiduciária R.12, para constar as seguintes condições: Saldo devedor total da dívida: R\$227.894,76; Prazo de amortização: de 360 meses para 372 meses; Data de vencimento do financiamento: de 03 de dezembro de 2039 para 15 de setembro de 2047; Carência de pagamento - amortização e juros: taxa de juros anuais: nominal de 10,03%, efetiva de 10,50%, e mensais: nominal de 0,84% e efetiva de 0,88%; Meses sem pagamento de amortização e juros: período de outubro e novembro de 2016; Valor total de encargo mensal: R\$2.716,86, ratificando-no em todas as demais cláusulas e condições inalteradas.

O Escr. Aut^o *Antonio Henrique da Silva Mendes* (Antonio Henrique da Silva Mendes).

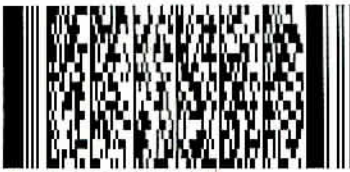
- continua no verso -

EM BRANCO
14^o OF. DE REG. DE IMÓVEIS

14^o Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11121-1-AA 765894





14° RI 00734432

14º Registro de Imóveis

matricula
9.060

ficha
03
verso

- continuação -

Av.14/9.060, em 19 de outubro de 2.017.

Conforme petição de 22 de setembro de 2017, enviada por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013 e certidões integrantes do processo autuado sob nº 4989/2017, neste Registro, a propriedade deste imóvel consolidou-se pelo valor de R\$519.588,55 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, face não haver os fiduciários LUIZ SÉRGIO DA SILVA e ROBERTO CARLOS MADALENA, já qualificados no (R.11), efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, ficando o credor fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o artigo 27 da mesma Lei.

O Escr. Aut.º *Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira* (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Av.15/9.060, em 06 de dezembro de 2.017.

À vista do termo de quitação de 29 de novembro de 2017, faço constar que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A tendo realizado os dois leilões previstos no artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei 9.514/97, conforme provam os autos de arrematação de 17 de novembro de 2017 e 24 de novembro de 2017, e não havendo licitante, deu plena quitação nos termos do § 6º do mesmo artigo 27, aos devedores fiduciários LUIZ SÉRGIO DA SILVA e ROBERTO CARLOS MADALENA, da dívida garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.12 e Av.13.

O Escr. Aut.º *Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira* (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS



14º Registro de Imóveis

14º RI 00734432

14º Registro de Imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3885.6891

Prenotação nº: 0734432


São Paulo, 06/12/2017 09:28:59

Oficial: Ricardo Nahat

Substituta: Eunice dos Santos Bomfim

A presente é extraída em forma reprográfica nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dá fé. O Oficial/Substª/Escr.Aut. Acompanha o título, selagem conforme guia nº231/2017.

São Paulo, 06/12/2017 09:28:59


Eunice dos Santos Bomfim

Guimério Scaquetti
Escrevente Autorizado

EM BRANCO
14º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

14º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11121-1 - AA 765895

11121-1-750001-770000-0917

Pág: 00007 /00007

14^o registro de imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera

OFICIAL: RICARDO NAHAT


SUBSTITUTA: EUNICE DOS SANTOS BOMFIM

Outorgado: LUIZ SERGIO DA SILVA

C E R T I F I C A QUE O PRESENTE
TÍTULO FOI PROTOCOLADO SOB Nº **734432** EM **30/11/2017**
TENDO-SE NESTA DATA PROCEDIDO AO(S) SEGUINTE(S) ATO(S):
Av.00015/009060 - quitação R.12 e Av.13.



São Paulo, 06 de DEZEMBRO de 2017


Oficial/Of. Subst./Escr. autorizado

REGISTRO(S):

AVERBACOES
COPIA DE MATRICULA

EMOLUMENTOS:

Guimério Scaquetti
Escrivente Autorizado

357,71
29,93

EMOLUMENTOS.....	R\$	387,64
CUSTAS DO ESTADO.....	R\$	110,18
CARTEIRA DAS SERVENTIAS.....	R\$	75,41
FUNDO REG.CIVIL GRATUITO.....	R\$	20,41
FUNDO ESPECIAL TRIBUNAL JUSTIÇA:	R\$	26,60
FUNDO ESP. MINISTÉRIO PÚBLICO..:	R\$	18,61
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS.....	R\$	7,74
TOTAL.....	R\$	646,59
DEPÓSITO.....	R\$	647,00
À RESTITUIR.....	R\$	0,41

AS CUSTAS DO ESTADO E A CONTRIBUIÇÃO A CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA FORAM RECOLHIDAS PELA GUIA Nº 231/2017. O valor do ISS devido à PMSP, indicado neste talão, está sendo repassado ao usuário do serviço com base na Lei Estadual nº 15.600/2014. A base de cálculo do ISS é apenas o valor dos emolumentos do Oficial (excluídos os cinco tributos estaduais aqui também indicados) e a alíquota correspondente é de 2%.

Recebi a importância indicada.

Data: 08 / 12 / 17


CAIXA

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (art. 230 da Lei 6.015/73).

14RI 08/12/17 2044 A2
00734432 T R\$ 0,41DV